

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	CNPJ: 03.507.548/0001-10
GESTORES	SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES 01/01/2011 a 10/01/2011, 04/02/2011 a 02/03/2011, 14/04/2011 a 17/04/2011, 18/04/2011 a 02/05/2011 e 01/08/2011 a 31/12/2011 MURILO DOMINGOS - 10/01/2011 a 03/02/2011 e 03/05/2011 a 31/07/2011 JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS - 03/03/2011 a 13/04/2011
PROCESSO	13.403-1/2011
DESCRIÇÃO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido aos gestores, ordenadores de despesas, contadoras e controladores prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 9.888 - 10.119 TCE.

Informa-se que, durante o exercício de 2011, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande esteve sob a responsabilidade dos senhores, Sebastião dos Reis Gonçalves, Murilo Domingos e João Madureira dos Santos, pelos períodos citados acima.

Por meio de documentos anexados às fls. 10.205 - 14.079 TCE, os senhores responsáveis encaminharam as justificativas e documentos que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões, mantendo como irregulares as impropriedades elencadas para os gestores, ordenadores e demais responsáveis, às fls. 14.370 a 14.412 TCE, mantendo-se a numeração inicial do relatório preliminar de auditoria.

É a informação que se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2012.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo